DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 7
Outros Atos 19
BOLETIM DE CAIXA 19
Advertências / Notificações 25
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 25

Poder Legislativo 26
Licitações e Contratos 26
Extrato 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1694, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Fernão;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal, que garantem o direito à educação como direito social fundamental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação e as diretrizes nacionais voltadas à garantia do direito à alfabetização e à melhoria da qualidade da educação básica;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, como referência para os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com ênfase na alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o Currículo Paulista, como referência curricular para o território do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Fernão às ações e programas de cooperação e formação voltados à alfabetização, incluindo o Alfabetiza Juntos, o LEEI e demais iniciativas estaduais e federais pertinentes;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização do Município de Fernão/SP, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização plena, com equidade, inclusão e qualidade social, aos estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização reger-se-á pelos seguintes princípios:
I – universalização do direito à alfabetização com qualidade;
II – equidade, com atenção às desigualdades sociais e educacionais;
III – inclusão, considerando as especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial e dos diferentes contextos de aprendizagem;
IV – valorização do trabalho docente e da formação continuada;
V – gestão democrática e participativa;
VI – respeito às fases do desenvolvimento humano;
VII – concepção da linguagem como prática social e processo interativo;
VIII – avaliação diagnóstica e formativa como instrumento de planejamento, acompanhamento e intervenção pedagógica.

CAPÍTULO II
Da Abrangência e dos Beneficiários

Art. 3º A Política Municipal de Alfabetização abrangerá os seguintes segmentos educacionais:
I – Educação Infantil, especialmente as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, mediante práticas de letramento adequadas ao desenvolvimento infantil;
II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com prioridade para o 1º e 2º anos;
III – estudantes dos anos subsequentes que apresentem defasagens de aprendizagem em leitura, escrita e matemática.

Art. 4º São beneficiários diretos da Política Municipal de Alfabetização os estudantes da Rede Municipal de Ensino, observadas as especificidades de cada etapa e modalidade.

Parágrafo único. Serão considerados prioritários os estudantes da Educação Infantil e dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sem prejuízo das ações de recomposição das aprendizagens destinadas aos estudantes dos demais anos.

CAPÍTULO III
Dos Conceitos e Fundamentos

Art. 5º Para fins deste Decreto, adotam-se os seguintes conceitos:

I – Letramento na Educação Infantil: processo de aproximação das crianças à cultura escrita, por meio da interação com textos, literatura e práticas sociais de leitura e escrita, respeitando o desenvolvimento infantil, sem antecipação inadequada da alfabetização formal;
II – Alfabetização em Língua Portuguesa: apropriação do sistema alfabético de escrita e desenvolvimento das capacidades de leitura, fluência, compreensão e produção de textos, com consolidação preferencial até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
III – Letramento em Língua Portuguesa: capacidade de utilizar a linguagem escrita em diferentes práticas sociais, com sentido, criticidade e protagonismo;
IV – Alfabetização Matemática: desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionados ao sistema de numeração decimal, às operações, à geometria, às medidas, à resolução de problemas e ao tratamento da informação;
V – Letramento Matemático: utilização dos conhecimentos matemáticos para compreender e resolver situações do cotidiano e interpretar fenômenos sociais e científicos;
VI – Processos indissociáveis: compreensão de que alfabetização e letramento são processos complementares e integrados no desenvolvimento das competências comunicativas, cognitivas e matemáticas.

CAPÍTULO IV
Dos Objetivos

Art. 6º Constituem objetivos da Política Municipal de Alfabetização:
I – garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas em Língua Portuguesa e Matemática, preferencialmente ao final do 2º ano do Ensino Fundamental;
II – fortalecer práticas de letramento na Educação Infantil, respeitando as características e necessidades do desenvolvimento infantil;
III – identificar e atender estudantes com defasagens de aprendizagem, por meio de ações de recomposição e recuperação;
IV – fortalecer a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, especialmente dos professores alfabetizadores;
V – fomentar metodologias pedagógicas diversificadas, recursos didáticos e literários e práticas inovadoras;
VI – desenvolver e utilizar instrumentos de avaliação diagnóstica e formativa e mecanismos de acompanhamento dos níveis de aprendizagem;
VII – utilizar resultados de avaliações internas e externas para o replanejamento pedagógico e a tomada de decisões;
VIII – promover a participação das famílias e da comunidade escolar no acompanhamento do processo de alfabetização.

CAPÍTULO V
Das Diretrizes de Implementação

Art. 7º A Política Municipal de Alfabetização será implementada a partir das seguintes diretrizes:
I – prioridade à alfabetização nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental;
II – promoção da oralidade, da escuta, da literatura e do contato significativo com a cultura escrita desde a Educação Infantil;
III – fortalecimento das práticas de leitura, escrita, oralidade e raciocínio matemático em todos os componentes curriculares;
IV – acompanhamento sistemático das aprendizagens e das práticas pedagógicas;
V – formação continuada no âmbito de programas e ações como Alfabetiza Juntos, LEEI e demais iniciativas de cooperação;
VI – valorização e formação continuada das equipes gestoras e pedagógicas;
VII – articulação das ações com a BNCC, o Currículo Paulista, o Plano Municipal de Educação e as avaliações externas pertinentes.

CAPÍTULO VI
Dos Agentes Envolvidos

Art. 8º São responsáveis pela implementação e execução da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito de suas atribuições:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II – equipe gestora das unidades escolares;
III – coordenadores pedagógicos e demais profissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico;
IV – professores e, especialmente, professores alfabetizadores;
V – profissionais que atuem em ações de formação, acompanhamento, avaliação e recomposição das aprendizagens;
VI – famílias e comunidade escolar, como parceiras no acompanhamento do processo educativo.

CAPÍTULO VII
Dos Mecanismos de Implementação

Art. 9º A implementação da Política Municipal de Alfabetização será efetivada por meio das seguintes ações:
I – adesão e participação em programas estaduais e federais de apoio à alfabetização;
II – elaboração e/ou atualização de orientações curriculares e pedagógicas alinhadas à BNCC e ao Currículo Paulista;
III – planejamento e execução de formações continuadas específicas para alfabetização;
IV – produção, aquisição e disponibilização de materiais didáticos, pedagógicos e literários adequados;

V – aplicação de avaliações diagnósticas e formativas e acompanhamento periódico da aprendizagem;
VI – desenvolvimento de ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;
VII – estabelecimento e acompanhamento de indicadores municipais de alfabetização e aprendizagem;
VIII – articulação com instituições e programas que contribuam para o apoio técnico e pedagógico à Rede Municipal de Ensino.

CAPÍTULO VIII
Da Gestão, do Acompanhamento e do Monitoramento

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares e demais instâncias competentes:
I – coordenar, executar, acompanhar e monitorar a Política Municipal de Alfabetização;
II – estabelecer metas, indicadores e ações de acompanhamento da alfabetização e da aprendizagem;
III – acompanhar periodicamente os resultados das avaliações e das ações pedagógicas implementadas;
IV – promover o replanejamento das ações a partir das evidências de aprendizagem;
V – garantir, observadas as normas aplicáveis, a transparência dos resultados e das ações desenvolvidas.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de outubro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.10.01 07:57:30 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

FERNãO - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.574.800,00**	**693.764,13**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	192.800,00	90.186,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	454.500,00	25.295,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	222.500,00	137.340,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	705.000,00	440.941,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**27.686.000,00**	**17.110.249,28**
2.1- Cota-Parte FPM	22.320.000,00	13.486.923,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.950.000,00	12.682.899,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.370.000,00	804.023,58
2.2- Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	3.294.176,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	38.000,00	26.238,77
2.4- Cota-Parte ITR	110.000,00	6.655,04
2.5- Cota-Parte IPVA	318.000,00	296.255,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.260.800,00**	**17.804.013,41**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**5.063.200,00**	**3.261.243,91**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.252.000,00**	**1.189.758,21**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**2.103.700,00**	**1.322.603,24**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.060.200,00	1.228.349,36
6.1.1- Principal	2.050.000,00	1.220.970,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.200,00	7.378,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.500,00	94.253,88
6.4.1- Principal	43.500,00	94.253,88
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-3.013.200,00**	**-2.040.273,29**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**3.591,71**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.441,35
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	150,36
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.326.194,95**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**	**1.302.636,95**	**1.302.636,95**	**1.302.636,95**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.302.636,95	1.302.636,95	1.302.636,95	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	388.241,96	388.241,96	388.241,96	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	914.394,99	914.394,99	914.394,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.299.195,60	1.299.195,60	1.299.195,60	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.299.195,60	1.299.195,60	1.299.195,60	0,00	0,00	70.846,24
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Fernão - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.299.195,60	1.299.195,60	1.299.195,60	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	859.844,55	1.299.195,60	1.299.195,60	105,77
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	132.260,32	23.407,64	23.407,64	0,00	1,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	178.915,70	3.441,35	3.441,35	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.113.500,00**	**2.195.643,47**	**1.968.310,01**	**1.872.317,24**	**227.333,46**
20.1- Educação Infantil	2.500,00	1.139.106,42	1.057.514,28	1.032.111,60	81.592,14
20.2- Ensino Fundamental	4.108.000,00	725.678,05	595.909,76	544.944,27	129.768,29
20.3- Educação de Jovens e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Fernão - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Adultos					
20.4- Educação Especial	0,00	37.261,96	37.261,96	37.261,96	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	3.000,00	293.597,04	277.624,01	257.999,41	15.973,03
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**4.113.500,00**	**3.498.280,42**	**3.270.946,96**	**3.174.954,19**	**227.333,46**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500,00	1.527.348,38	1.445.756,24	1.420.353,56	81.592,14
21.1.1- Creche	1.500,00	919.043,04	847.411,72	838.288,92	71.631,32
21.1.2- Pré-escola	1.000,00	608.305,34	598.344,52	582.064,64	9.960,82
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.111.000,00	1.970.932,04	1.825.190,72	1.754.600,63	145.741,32

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	1.968.310,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.261.243,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	200.065,33
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**5.029.488,59**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	4.451.003,35	5.029.488,59	28,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.753,89	3.753,89	3.753,89	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.753,89	3.753,89	3.753,89	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**567.996,00**	**511.392,06**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	289.336,00	177.464,02
31.1.1- Salário-Educação	160.000,00	94.370,68

Município de Fernão - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

31.1.2- PDDE				500,00	0,00
31.1.3- PNAE				114.600,00	81.424,07
31.1.4- PNATE				14.236,00	1.669,27
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				278.660,00	333.928,04
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**212.000,00**	**777.982,15**	**708.129,37**	**651.846,52**	**69.852,78**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.230,00	7.750,00	3.950,00	3.480,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	212.000,00	766.752,15	700.379,37	647.896,52	66.372,78
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**4.325.500,00**	**4.276.262,57**	**3.979.076,33**	**3.826.800,71**	**297.186,24**
33.1- Despesas Correntes	4.325.500,00	4.264.015,89	3.970.635,08	3.818.359,46	293.380,81
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	2.482.087,35	2.482.087,35	2.482.087,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.325.500,00	1.781.928,54	1.488.547,73	1.336.272,11	293.380,81
33.2- Despesas de Capital	0,00	12.246,68	8.441,25	8.441,25	3.805,43
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	0,00	12.246,68	8.441,25	8.441,25	3.805,43
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**FUNDEB (ah)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		3.591,71		109.180,68	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.322.603,24		94.370,68	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.302.636,95		3.950,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		23.558,00		199.601,36	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		23.558,00		199.601,36	

Município de Fernão - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/9/2026 Hora da Emissão: 16:45:12

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11]Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

**XXXX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Fernão - SP - 351565

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**1.574.800,00**	**1.574.800,00**	**693.764,13**	**44,05**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	192.800,00	192.800,00	90.186,96	46,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	454.500,00	454.500,00	25.295,65	5,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	222.500,00	222.500,00	137.340,25	61,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	705.000,00	705.000,00	440.941,27	62,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.316.000,00**	**25.316.000,00**	**16.306.225,70**	**64,41**
Cota-Parte FPM	19.950.000,00	19.950.000,00	12.682.899,85	63,57
Cota-Parte ITR	110.000,00	110.000,00	6.655,04	6,05
Cota-Parte do IPVA	318.000,00	318.000,00	296.255,46	93,16
Cota-Parte do ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	3.294.176,58	67,23
Cota-Parte do IPI - Exportação	38.000,00	38.000,00	26.238,77	69,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**26.890.800,00**	**26.890.800,00**	**16.999.989,83**	**63,22**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**5.507.641,00**	**5.185.641,00**	**3.472.566,42**	**66,97**	**3.086.264,22**	**59,52**	**2.992.499,15**	**57,71**	**386.302,20**
Despesas Correntes	5.392.641,00	5.070.641,00	3.470.615,64	68,45	3.084.313,44	60,83	2.990.548,37	58,98	386.302,20
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	1.950,78	1,70	1.950,78	1,70	1.950,78	1,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**1.021.735,00**	**1.201.735,00**	**900.000,00**	**74,89**	**572.800,00**	**47,66**	**572.800,00**	**47,66**	**327.200,00**
Despesas Correntes	1.021.485,00	1.201.485,00	900.000,00	74,91	572.800,00	47,67	572.800,00	47,67	327.200,00
Despesas de Capital	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.529.376,00**	**6.387.376,00**	**4.372.566,42**	**68,46**	**3.659.064,22**	**57,29**	**3.565.299,15**	**55,82**	**713.502,20**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.372.566,42	3.659.064,22	3.565.299,15
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	1,22	0,82	0,74
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	19.263,10	13.994,81	13.032,11
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.353.302,10	3.645.068,59	3.552.266,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.549.998,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	1.803.303,63	1.095.070,12	1.002.267,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,60	21,44	20,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	2.549.998,47	3.645.068,59	1.095.070,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	3.558.566,16	5.780.150,22	2.221.584,06	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	2.221.584,06
Empenhos de 2024	3.223.858,73	5.322.611,01	2.098.752,28	0,00	140.932,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239.685,26
Empenhos de 2023	2.789.288,14	5.359.595,46	2.570.307,32	0,00	2.016.701,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.587.008,63
Empenhos de 2022	2.711.717,05	5.024.745,79	2.313.028,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313.028,74
Empenhos de 2021	1.780.602,40	3.639.749,05	1.859.146,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.146,65
Empenhos de 2020	1.701.944,00	2.910.324,73	1.208.380,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.380,73
Empenhos de 2019	1.754.276,27	2.771.146,51	1.016.870,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.870,24
Empenhos de 2018	1.597.473,94	2.712.617,53	1.115.143,59	0,00	8.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.711,59
Empenhos de 2017	1.507.987,16	2.138.975,48	630.988,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.988,32
Empenhos de 2016	1.578.996,62	2.069.616,11	490.619,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.619,49
Empenhos de 2015	1.403.509,10	2.205.854,71	802.345,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802.345,61
Empenhos de 2014	1.293.752,05	2.077.784,30	784.032,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784.032,25
Empenhos de 2013	1.223.507,76	1.945.337,02	721.829,26	0,00	8.331,57	0,00	0,00	0,00	0,00	730.160,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r')	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	**1.521.126,20**	**1.521.126,20**	**2.108.302,30**	**138,60**
Provenientes da União	1.162.066,70	1.162.066,70	1.684.906,94	144,99
Provenientes dos Estados	359.059,50	359.059,50	423.395,36	117,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**1.521.126,20**	**1.521.126,20**	**2.108.302,30**	**138,60**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII))	**985.363,50**	**2.200.363,50**	**936.570,54**	**42,56**	**861.197,46**	**39,14**	**834.273,83**	**37,92**	**75.373,08**
Despesas Correntes	955.363,50	2.070.363,50	927.333,54	44,79	851.960,46	41,15	825.036,83	39,85	75.373,08
Despesas de Capital	30.000,00	130.000,00	9.237,00	7,11	9.237,00	7,11	9.237,00	7,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	**985.363,50**	**2.200.363,50**	**936.570,54**	**42,56**	**861.197,46**	**39,14**	**834.273,83**	**37,92**	**75.373,08**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.493.004,50	7.386.004,50	4.409.136,96	59,70	3.947.461,68	53,45	3.826.772,98	51,81	461.675,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.021.735,00	1.201.735,00	900.000,00	74,89	572.800,00	47,66	572.800,00	47,66	327.200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.514.739,50	8.587.739,50	5.309.136,96	61,82	4.520.261,68	52,64	4.399.572,98	51,23	788.875,28
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	985.363,50	2.200.363,50	727.901,03	33,08	652.527,95	29,66	625.604,32	28,43	75.373,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.529.376,00	6.387.376,00	4.581.235,93	71,72	3.867.733,73	60,55	3.773.968,66	59,08	713.502,20

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops após a transmissão e homologação dos dados.

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 179 DO DIA 29/09/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,19
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,15
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,94
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,78
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	84,00
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,35
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,65
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	44,28
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	475,20
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,32
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,33
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,33
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	251,00
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	188,00
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	11,20
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,78
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,89
68	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,06
77	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100 053	0 05 00	35.021,62
82	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	162,10
82	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	3.079,90
104	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	190.137,72
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	882,23
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	54.984,06
136	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-38.027,54
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-176,44
184	2414.99.0.1.00.02	PROVISAO DE UNIDADES HABITACIONAIS-TC 987291/2025	100 106	0 05 00	121.400,00
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	24,12

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	368.540,10
	Extra Orçamentária:	24,12
	Total Arrecadado:	368.564,22
	Saldo Anterior:	7.756.500,23
	Total Geral:	8.125.064,45

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
215	351		3.3.90.39.99	MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA	110 000	0 01 00	795,27
139	475		3.3.90.39.19	ANTONIO SERGIO RUFINO PRADO - ME	200 002	0 02 00	310,29
78	1119		3.3.90.39.99	ODONTO CLINICA GIUNCO LTDA	300 000	0 05 00	17.069,28
190	1804		3.3.90.30.07	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA - SUS	100 007	0 05 00	744,63
190	1804		3.3.90.30.07	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA - SUS	100 007	0 05 00	208,84
190	1804		3.3.90.30.07	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA - SUS	100 007	0 05 00	151,20
190	1804		3.3.90.30.07	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA - SUS	100 007	0 05 00	1.064,12

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 179 DO DIA 29/09/2026 Página 2

190	1806	3.3.90.30.07	Andreia dos Santos	100	007	0	05	00	1.480,00
72	3278	3.3.90.32.99	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	310	000	0	01	00	3.689,90
72	3302	3.3.90.32.99	SP HOSPITALAR LTDA	310	000	0	01	00	54,00
72	3846	3.3.90.32.99	ÓTICA MEGANE GARÇA LTDA ME	310	000	0	01	00	270,00
290	3906	3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110	000	0	01	00	1.235,83
290	3907	3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110	000	0	01	00	6.347,52
72	4084	3.3.90.32.99	RADUAN E FRONTERA LTDA	310	000	0	01	00	829,64
76	4199	3.3.90.39.99	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	310	000	0	01	00	9.900,00
68	4273	3.3.90.14.14	ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	110	000	0	01	00	3.000,00
135	4305	3.3.90.30.39	ANTONIO SERGIO RUFINO PRADO - ME	200	002	0	02	00	620,00
76	4312	3.3.90.39.99	MATCHIL E DEO GERIATRIA E PNEUMOLOGIA LTDA	310	000	0	01	00	600,00
44	4320	3.3.90.30.99	CRISTIANO DE SOUZA AMARO BAURU	110	000	0	01	00	420,00
108	4330	3.3.90.30.99	MARIDANCA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	110	000	0	01	00	189,28
48	4366	3.3.90.39.99	LUIZ GUSTAVO JOLLO LTDA	110	000	0	01	00	240,00
76	4384	3.3.90.39.99	MARIO CESAR MENDES DA SILVA 13080795830	310	000	0	01	00	340,00
271	4442	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	1.327,79
293	4443	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	478,97
124	4444	3.3.90.39.99	SAMUEL GONZAGA	220	000	0	01	00	1.750,00
149	4445	3.3.90.39.99	CLODOALDO PEREIRA DA SILVA INSTALAÇÕES DE GÁS	210	000	0	01	00	500,00
159	4446	3.3.90.39.99	CLODOALDO PEREIRA DA SILVA INSTALAÇÕES DE GÁS	210	000	0	01	00	868,30
76	4454	3.3.90.39.19	RATTO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	310	000	0	01	00	35,00
71	4455	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	300	000	0	05	00	1.812,81
76	4456	3.3.90.39.99	MARIO CESAR MENDES DA SILVA 13080795830	310	000	0	01	00	430,00
324	4464	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	1.225,16
334	4465	3.3.90.30.01	WILSON FRANCISCO BARBOZA -EPP	110	000	0	01	00	2.406,70
124	4479	3.3.90.39.99	55.540.218 MARCELO BERNARDO DE CAMARGO	220	000	0	01	00	440,00
48	4660	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	11,25
48	4661	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	5,50
48	4662	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	54,40
124	4663	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	13,60
76	4664	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	13,60

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	60.932,88
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	60.932,88
Saldo:		8.125.064,45
Saldo para o dia seguinte:		8.064.131,57

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				156.421,62	3.648,79	1.573.038,77
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	28.661,92			28.661,92
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	146,69			146,69
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	27.576,28			27.576,28
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	39.282,46	0,00	3.648,79	35.633,67
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	39.721,70			39.721,70
001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	1.025,24			1.025,24

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 179 DO DIA 29/09/2026 Página 3

001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	696.020,22	35.021,62	0,00	731.041,84
104	572871681-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRATOR AGRICOLA	100 105	0 05 00	39.145,48			39.145,48
104	572989712-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROVISÃO DE UNID	100 106	0 05 00	274.317,54	121.400,00	0,00	395.717,54
104	574209796-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO AS	100 100	0 05 00	274.368,41			274.368,41
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				310.647,49	175.097,53	2.307.604,54
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	16.032,99			16.032,99
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	86.770,66	1.179,85	0,00	87.950,51
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.160,16			1.160,16
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	152.110,18	152.110,18	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	264,04	264,04	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	21.482,78			21.482,78
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	239.536,44			239.536,44
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	5.062,40			5.062,40
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	51.444,10			51.444,10
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	705,79	705,79	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.721.032,93	153.098,74	15.900,77	1.858.230,90
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	17.646,39			17.646,39
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	29,00			29,00
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	11.451,23	188,89	3.111,25	8.528,87
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	5,50	3.100,00	3.005,50	100,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	704.563,20
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	704.563,20			704.563,20
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	51.382,60
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	51.382,60			51.382,60
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				24,12	0,00	24,12
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00	24,12	0,00	24,12
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	930,29	336.152,29
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.035,80			14.035,80

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 179 DO DIA 29/09/2026 Página 4

001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0	05	00	1.383,14			1.383,14
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0	05	00	861,21			861,21
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0	05	00	40.186,17			40.186,17
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0	05	00	206.399,73			206.399,73
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0	05	00	58.791,63			58.791,63
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0	02	00	163,32			163,32
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0	02	00	15.261,58	0,00	930,29	14.331,29
	Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**						84,33	3.571,90	50.595,23
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0	01	00	54.082,80	84,33	3.571,90	50.595,23
	Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**						54.984,06	0,00	74.226,30
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0	02	00	19.242,24	54.984,06	0,00	74.226,30
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0	02	00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300 SAÚDE**						3.246,35	18.886,44	1.311.171,96
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	472.042,70			472.042,70
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	749.208,61	3.246,35	18.886,44	733.568,52
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	277,83			277,83
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0	02	00	105.282,91			105.282,91
	Vinc. Grupo	**310 SAÚDE–GERAL**						520,46	16.162,14	5.927,42
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	21.569,10	520,46	16.162,14	5.927,42
	Vinc. Grupo	**370 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**						0,00	0,00	1.239,28
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0	05	00	1.239,28			1.239,28
	Vinc. Grupo	**500 ASSISTÊNCIA SOCIAL**						0,00	0,00	211.696,14
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	14.344,60			14.344,60
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	66.793,43			66.793,43
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0	05	00	1,15			1,15
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0	05	00	42,88			42,88
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0	05	00	21.136,48			21.136,48
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500 001	0	02	00	74.743,68			74.743,68
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500 022	0	02	00	2.694,78			2.694,78
001	41652-5	BANCO DO BRASIL - FEAS BENEFICIOS EVENTUAI	500 023	0	02	00	25.014,74			25.014,74
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0	01	00	6.924,40			6.924,40
	Vinc. Grupo	**510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**						0,00	0,00	13.529,87
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0	01	00	13.529,87			13.529,87
	Vinc. Grupo	**800 TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	988.078,59
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0	08	00	238.447,18			238.447,18
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0	05	00	0,00			0,00
001	41119-1	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017	800 006	0	05	00	515.215,35			515.215,35
001	41120-5	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010	800 005	0	05	00	103.043,07			103.043,07
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0	05	00	131.372,99			131.372,99
	Vinc. Grupo	**801 TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN**						0,00	0,00	219.887,19
001	41083-7	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 103436	801 002	0	02	00	88.347,76			88.347,76
001	41109-4	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 119833	801 003	0	02	00	131.539,43			131.539,43
	Vinc. Grupo	**804 TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**						0,00	0,00	1.648,35
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSITIVAS	804 001	0	08	00	1.648,35			1.648,35
	Vinc. Grupo	**902 TRANSF.UNIÃO EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO**						0,00	0,00	213.365,72
001	41683-5	BANCO DO BRASIL - ESTRUTURA SUAS	902 001	0	05	00	111.749,83			111.749,83
001	41838-2	BANCO DO BRASIL - EMENDA CUSTEIO PAP	902 002	0	05	00	101.615,89			101.615,89

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 179 DO DIA 29/09/2026 Página 5

	7.756.500,23	525.928,43	218.297,09	8.064.131,57

FERNÃO, 29 de setembro de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 179 DO DIA 29/09/2026 Página 6

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.756.500,23
+ Receita Arrecadada no dia:	406.768,20
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	38.203,98
- Empenhos Pagos no dia:	60.932,88
+ Saldo Atual:	**8.064.131,57**

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MEI	1711.51.1.1.0	461.101,49
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	1.684,50
MINISTERIO DA FAZENDA	LC 176/2020	1719.99.0.1.0	1.049,43
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1715.52.0.1.0	12.099,54
TOTAL DOS RECURSOS			**475.934,96**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**475.934,96**

FERNÃO , SP , 30 de setembro de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2024

CONTRATADA: CIOP SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº 19.109.087/0001-68

OBJETO: Prorrogação de Vigência - serviços técnico-profissionais de contabilidade pública

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/09/2027

VALOR GLOBAL: R$ 53.908,68 (cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

.....